



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____/2026

DENOMINA DE RUA JOARI DE SOUZA COSTA UMA DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Rua JOARI DE SOUZA COSTA uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, a ser definida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da referida via, com a devida afixação de placas indicativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de abril de 2026.

SARGENTO WELLINGTON COBRA

Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público com o nome de Joari de Souza Costa, como forma de reconhecimento e homenagem a um cidadão que, ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela seriedade e por relevantes contribuições ao desenvolvimento da cidade de Campina Grande.


Nascido em 03 de fevereiro de 1934, no município de Pocinhos, Joari de Souza Costa estabeleceu em Campina Grande o seu lar por mais de 70 anos, período em que consolidou sua história pessoal, familiar e profissional. Como agropecuarista, dedicou-se com empenho às atividades do campo, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para o sustento de inúmeras famílias, sempre pautando sua conduta na honestidade, no respeito e no compromisso com o trabalho.

Homem íntegro e de caráter exemplar, Joari de Souza Costa destacou-se não apenas por sua atuação profissional, mas também pela forma como se relacionava com a comunidade, sendo reconhecido por sua simplicidade, generosidade e capacidade de cativar a todos ao seu redor. Seu legado ultrapassa os limites de sua atividade econômica, permanecendo vivo na memória daqueles que com ele conviveram e que testemunharam sua dedicação à família e à cidade que escolheu para viver.

Dessa forma, a denominação de um logradouro público com seu nome representa justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e permitindo que as futuras gerações conheçam e reconheçam a importância de cidadãos que contribuíram significativamente para o crescimento e desenvolvimento de Campina Grande.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de abril de 2026.


SARGENTO WELLINGTON COBRA
Vereador